



Selo UNICEF – Edição 2025-2028

TERMO DE ADESÃO

São Geraldo do Araguaia/PA

Orientações:

- I. A assinatura deste Termo de Adesão é o documento oficial de inscrição do município no Selo UNICEF – Edição 2025-2028.
- II. Confira e revise todos os dados inseridos no resumo do cadastro.
- III. Inclua a assinatura da/o Prefeita/o municipal nesta página.
- IV. Inclua a assinatura do(a) presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.
- V. Envie o termo assinado para a plataforma de adesão ao Selo UNICEF 2025-2028 (o link está disponível na mensagem de finalização de cadastro – lembre-se de checar o whatsapp informado no cadastro do articulador).
- VI. Este Termo de Adesão só será considerado pelo UNICEF se todas as informações obrigatórias e as assinaturas estiverem devidamente inseridas.

Eu, **JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA**, na condição de Prefeito/a municipal de **São Geraldo do Araguaia/PA**,

e Eu, **Elizabete de Amorim Borges**, presidente do Conselho Municipal de Direitos das Crianças e Adolescentes (CMDCA) de **São Geraldo do Araguaia/PA**,

em comum acordo, declaramos estar de pleno acordo com as normas e os procedimentos previstos no Regulamento do Selo UNICEF – Edição 2025-2028 e manifestamos a adesão de São Geraldo do Araguaia/PA à iniciativa.

São Geraldo do Araguaia/PA, 08/05/2025

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA

Elizabete de Amorim Borges